República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 31 de Outubro de 2017.

INDICAÇÃO Nº 543/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar a limpeza e manutenção da Praça Pedro Capitolino de Souza, na Rua Amazonas, no Bairro Universitário, onde o parque infantil está em condições precárias.

JUSTIFICATIVA: Solicitação da comunidade, em vista que coloca em risco a integridade dos que utilizam.

Cordialmente,

FERNANDO FAGUNDES
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 09 / 11 / 2017
1º Secretário

APROVADO
EM Votação
09 / 11 / 2017
Presidente
Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br